



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 06/2025 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS E DISCURSIVA

O Sr. Valmor José Tomelero, Prefeitura Municipal de Erebangó/RS, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas e Discursiva que ocorrerão no município de **Erebangó/RS**, no dia **30/03/2025, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**.

1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 DOS CARGOS DE DIGITADOR, ENFERMEIRO ESF, INSPETOR TRIBUTÁRIO E DE OBRAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF, MOTORISTA OPERÁRIO E OPERADOR/OPERÁRIO/MÁQUINAS – TURNO MANHÃ

1.1.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 10 (dez) minutos**.

1.2 DOS CARGOS DE PEDAGOGO E PROFESSOR DE ARTES – TURNO MANHÃ

1.2.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução das provas escritas e para o preenchimento da Grade de Respostas e da Folha Definitiva de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 10 (dez) minutos**.

1.3 DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 40H – TURNO TARDE

1.3.1 DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

1.4 Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.5 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **1 (um) hora e 30 (trinta)** minutos após o início. Transcorrido esse tempo, a saída com o caderno de questões está autorizada.

1.7 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.8 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e Discursiva”.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1 Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Erebango, 21 de março de 2025.

Valmor José Tomelero

Prefeito Municipal